REGIMENTO INTERNO PARA ESCOLHA DO "ENGENHEIRO AGRÔNOMO DO ANO" E HOMENAGENS DE "MÉRITO AGRONÔMICO"

Art. 1º – A **ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - AEASP**, homenageará, anualmente, o **"Engenheiro Agrônomo do Ano"** e os profissionais de **"Mérito Agronômico",** com a **"Medalha Fernando Costa"** e **"Medalha Joaquim Eugênio de Lima"**, de acordo com o presente Regimento aprovado pelo Conselho Deliberativo em 09 de Junho de 2021.

Art. 2º – A homenagem de **"Engenheiro Agrônomo do Ano"** constituir-se-á de uma Estatueta com a imagem da **DEUSA CERES**, com o nome do laureado em destaque, conforme modelo cunhado especificamente para este fim, entregue em Evento Especial denominado **"Cerimônia Deusa Ceres"**, promovida pela **AEASP,** anualmente.
Parágrafo único - Será concedido um único prêmio de **"Engenheiro Agrônomo do Ano"** por ano.

Art. 3º – A homenagem de **"Mérito Agronômico – Medalha Fernando Costa"** constituir-se-á de uma medalha cunhada com a imagem de Fernando Costa, contendo o nome do laureado e a área de destaque a que faz jus, conforme modelo cunhado especialmente para este fim e entregue em Evento Especial denominado **"Cerimônia Deusa Ceres"**, promovida pela **AEASP,** anualmente.
Parágrafo único – Anualmente, serão concedidas 7 (sete) homenagens de **Mérito Agronômico**, intituladas **"Medalha Fernando Costa"**, para os profissionais que se destacaram em cada uma das categorias abaixo descritas (sendo apenas um profissional por categoria):

- Ação Ambiental;
- Assistência Técnica e Extensão Rural;
- Cooperativismo;
- Defesa Agropecuária;
- Ensino;
- Iniciativa Privada e/ou Autônomo, e
- Pesquisa.

Art. 4º – A homenagem de **"Mérito Agronômico – Medalha Joaquim Eugênio de Lima"** constituir-se-á de uma medalha cunhada com a imagem de Joaquim Eugênio de Lima, contendo o nome do laureado e a área de destaque a que faz jus, conforme modelo cunhado especialmente para este fim e entregue em Evento Especial denominado **"Cerimônia Deusa Ceres"**, promovida pela **AEASP,** anualmente.
Parágrafo único – Anualmente, será concedida uma única homenagem de **Mérito Agronômico**, intitulada **"Medalha Joaquim Eugênio de Lima"** para o profissional que se destacou na categoria Paisagismo.

Art. 5º – As homenagens serão conferidas aos Engenheiros Agrônomos que tenham prestado relevantes serviços à sociedade, no campo agronômico, na preservação, na recuperação ambiental ou na inovação tecnológica.
§ 1º – O processo de escolha dos homenageados será de responsabilidade do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da **AEASP**, decorrente da análise do currículo do profissional indicado, com base nas atividades desenvolvidas, nos trabalhos realizados, no tempo de exercício profissional, além de outros aspectos considerados relevantes.
§ 2º – A indicação poderá recair sobre qualquer Engenheiro Agrônomo de acordo com o caput deste artigo. Na eventualidade de ser indicado um membro do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal ou da Diretoria Executiva da **AEASP**, o mesmo não poderá participar da votação para escolha dos homenageados, no ano de sua indicação.

Art. 6º – No mês de agosto, será divulgado aos associados da **AEASP**, às Faculdades de Engenharia Agronômica e Instituições Públicas do Estado de São Paulo e, às Instituições Privadas ligadas ao Agronegócio a abertura do processo para indicação de profissionais a serem homenageados.
§ 1º – Os interessados em efetuar qualquer indicação deverão encaminhar à sede da **AEASP** a indicação dos profissionais que concorrerão às homenagens de **"Engenheiro Agrônomo do Ano", "Medalhas Fernando Costa"** e **"Medalha Joaquim Eugênio de Lima"**. Cada proponente poderá indicar somente um profissional para cada categoria.
§ 2º – Toda indicação deverá ser acompanhada, obrigatoriamente do Currículo do profissional e da "Ficha para Indicação", devidamente preenchida, constante no **ANEXO I** deste Regimento.
§ 3º – Somente serão consideradas válidas as indicações que chegarem à sede da **AEASP** (via correio ou e-mail) até o dia 31 de outubro de cada ano.

Art. 7º – Findado o prazo para as indicações, serão convocados o Conselho Deliberativo, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva da **AEASP** para, em reunião conjunta e por votação, eleger o **"Engenheiro Agrônomo do Ano"** e os profissionais a serem homenageados com as Medalhas **"Fernando Costa"** e **"Joaquim Eugênio de Lima"**, até a primeira semana do mês de dezembro de cada ano.
Parágrafo único – Caberá ao Conselho Deliberativo, ao Conselho Fiscal e à Diretoria Executiva dirimir questões que não estejam previstas neste Regimento, inclusive decidir sobre eventual empate entre os indicados para as homenagens previstas nos parágrafos únicos dos arts. 2º, 3º e 4º deste Regimento Interno.

Art. 8º – Concluído o processo de votação, os agraciados deverão ser comunicados pelo Presidente da Diretoria Executiva da **AEASP.** Após a comunicação, o resultado deverá estar disponível no "site" (www.aeasp.org.br).

Art. 9º – Eventualmente, a **AEASP**, a seu critério, poderá prestar outra(s) homenagem(s) não previstas nos arts. 2º, 3º e 4º deste Regimento.

Parágrafo único – A escolha do profissional para essa homenagem eventual será prerrogativa do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da **AEASP**.

Art. 10 – Este regimento entra em vigor na data de sua aprovação e revoga o **Regulamento dos Prêmios "Engenheiro Agrônomo do Ano" e Medalha do Mérito Agronômico** aprovado em 26 de janeiro de 2012.

São Paulo / SP, 09 de Junho de 2021.

Engº Agrº Angelo Petto Neto
Vice-Presidente no exercício da Presidência da AEASP

ANEXO I

Ficha para Indicação de Candidato ao Mérito Profissional – Ano ____

1. Dados do Proponente

Nome:	
Instituição:	Cargo/Função:
Área de Atuação:	
E-mail:	Telefone:

2. Dados do Profissional Indicado

Nome:	
Instituição:	
Área Atuação:	
Endereço:	
Município:	Nº Registro CREA:
E-mail:	Telefone:

3. Profissional Indicado para Concorrer na Categoria: (Assinalar apenas uma Categoria / Candidato)

CATEGORIA	TIPO DE HOMENAGEM	Assinalar (X)
Engenheiro Agrônomo do Ano	Troféu “Deusa Ceres”	
Ação Ambiental	Medalha “Fernando Costa”	
Ass. Técnica e Extensão Rural	Medalha “Fernando Costa”	
Cooperativismo	Medalha “Fernando Costa”	
Defesa Agropecuária	Medalha “Fernando Costa”	
Ensino	Medalha “Fernando Costa”	
Iniciativa Privada	Medalha “Fernando Costa”	
Pesquisa	Medalha “Fernando Costa”	
Paisagismo	Medalha “Eugênio de Lima”	